



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149, Bairro: Nossa Senhora das Dores  
Fone/Fax 3719-1742

**ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2017**

Firmado entre o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA**, e a organização da sociedade civil **LAR DA CRIANÇA POBRE NOSSA SENHORA DO CARMO**

**Objeto do Termo de Fomento:** execução do programa “MÚSICA, CULTURA ARTE – NO RUMO DA CIDADANIA”, cujo objetivo consiste em realizar oficinas de música e de artes e manifestações culturais com o objetivo de proporcionar a 88 (oitenta e oito) crianças e adolescentes da instituição o contato com a música de forma prazerosa, usando-a como veículo de transformação social, e trabalhar, através da multidisciplinariedade, elementos da cultura local, como a literatura de cordel, xilogravura e a arte do barro.

**ONDE SE LÊ:**

**“CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

8.1- O presente TERMO DE FOMENTO terá vigência de 11 meses, conforme plano de trabalho, contados a partir da data de sua assinatura.”

**LEIA-SE:**

**“CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

8.1- O presente TERMO DE FOMENTO terá vigência de 11 meses, conforme plano de trabalho, contados a partir da data de 1º de fevereiro de 2018.”

Caruaru, em 10 de dezembro de 2018.

**VERÔNICA AVES DA SILVA**  
Presidente do COMDICA e Gestora do  
FUNDECA

**MARGARIDA DO CARMO SILVA FRANÇA**  
Presidente do Lar da Criança Pobre Nossa  
Senhora do Carmo